



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 06 de setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3591 – Resolução.

RESOLUÇÃO/CMAS N.º 0148/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal N.º 2.290/95, alterada pelas Leis Municipais n.º 3.484/2014, n.º 3. 614/2017 e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Extraordinária no dia 03 de setembro de 2019.**

RESOLVE:

Art 1º.Art.1º. Fica aprovada em caráter excepcional a prorrogação do mandato dos conselheiros do CMAS, vencido em 05 de setembro de 2019, até a data de 31 de outubro do corrente ano.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 06 de setembro de 2019.

Jenadir João de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.